

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE ADITIVO - RESCISÃO IN00004-2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000501

O Município de SANTA MARIA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.859/0001-39, com sede na RUA PRESIDENTE JUSCELINO S/Nº, representado por FRANCISCO CANINDÉ DE OLIVEIRA MARTINS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 17.255.495/0001-00, com sede na AV AYRTON SENNA, 1823 BL 23 403, NOVA PARNAMIRIM, Parnamirim-RN, CEP 59151-610, representada por REJANE DAS CHAGAS DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA - RN, 29 de Abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CNPJ(MF) 01.613.859/0001-39

CONTRATANTE

J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI

CNPJ 17.255.495/0001-00

CONTRATADO(A)

Publicado por: FRANCISCO CANINDE DE OLIVEIRA MARTINS

Código Identificador: 81077466

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/05/2022.
EDIÇÃO 1392. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>